



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA EVENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA CONSEPS CAPACITACOES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ: 08.663.911/0001-00. PROCESSO Nº 049/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a renovação do contrato nº 006/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em organização, execução e apoio técnico para eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PREÇO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **08 de março de 2025 a 07 de março de 2026**.

O contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor total de R\$ 268.363,61 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 07 de março de 2025.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

CONSEPS
CAPACITACOES
EVENTOS E
PROJETOS SOCIAIS
LT:08663911000100

Assinado de forma
digital por CONSEPS
CAPACITACOES
EVENTOS E PROJETOS
SOCIAIS
LT:08663911000100

**CONSEPS CAPACITACOES, EVENTOS E
PROJETOS SOCIAIS LTDA**
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: Regina Dalis Knebel

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: Thulio J.

CPF Nº: [REDACTED]